



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Morpará

1

Sexta-feira • 9 de Julho de 2021 • Ano • Nº 3032

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Morpará publica:

- **Decreto Nº 225, de 09 de julho de 2021** - Dispõe sobre instituição do Grupo Técnico responsável pelo processo de elaboração do PPA 2022-2025 do Município de Morpará-BA, e dá outras providências.
- **Edital para Consulta Pública 003/2021 - Plano Plurianual 2022-2025** - Torna público e convida, em especial aos munícipes, Câmara de Vereadores e entidades civis organizadas, a participarem da Consulta Pública Eletrônica, para garantir a participação social na elaboração do Plano Plurianual – PPA.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO
AV. Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (0**77) 3663-2168. CNPJ 13.798.574/0001-07



DECRETO Nº 225, DE 09 DE JULHO DE 2021.

“Dispõe sobre instituição do Grupo Técnico responsável pelo processo de elaboração do PPA 2022-2025 do Município de Morpará-BA, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e atendendo em especial ao Art.165, § 1º da Constituição Federal;

DECRETA:

Art.1º- Fica Instituído o Grupo Técnico responsável pela condução do processo de elaboração do Plano Plurianual 2022-2025, do Município de Morpará-Bahia.

Art.2º- O Grupo Técnico do PPA Participativo será constituído pelo Grupo Técnico Geral – GTG e Grupo Técnico Setorial – GTS, composto por dirigentes e técnicos das Secretarias Municipais.

Art.3º- O Grupo Técnico Geral – GTG, terá o papel de realizar o planejamento e controle, e exercerá a função de técnico geral do processo de articulação e alinhamento metodológico do PPA junto às Secretarias Municipais e será composta pelos seguintes representantes:

- I- **EDILTON ALVES DOS SANTOS** – Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças;
- II- **NATALITO RIBEIRO DE ALCÂNTARA** – Secretário Municipal de Governo;
- III- **JOANE BATISTA DE SOUZA** – Controladora Interna do Município;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO
AV. Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (0**77) 3663-2168. CNPJ 13.798.574/0001-07



- IV- **JACYARA ALVES DE ALMEIRA** – Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;
- V- **LUARA ALMEIDA OLIVEIRA** – Secretária Municipal de Saúde
- VI- **CRISTIANE MACHADO BARBOSA** – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social;
- VII- **DOMINGOS PEREIRA DE OLIVEIRA RODRIGUES** – Secretário Municipal de Infraestrutura;
- VIII- **IVANI DOS SANTOS OLIVEIRA** – Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Turismo e Meio Ambiente.

Art. 4º- O GTS – Grupo Técnico Setorial exercerá o papel de assegurar o fluxo de informações, reunir as suas equipes, organizar oficinas, audiências públicas, levantar as demandas internas e externas de cada secretaria, compor o planejamento setorial, bem como, estabelecer o alinhamento entre as Secretarias e o Grupo Técnico Geral, e ser composto por representantes responsáveis pelos programas e projetos de governo, conforme segue:

- I - **GLEICY ALVES DA SILVA** – Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Governo;
- II - **JOANA DOURADO DE ALMEIDA** – Coordenadora Geral de Contabilidade;
- III - **TAINÉ LIMA VIEIRA** – Chefe de Gabinete Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;
- IV - **ANANDA LUYZA TRINDADE SOUZA** – Apoiadora Institucional da Secretaria Municipal de Saúde;
- V - **LUIS CARLOS SANTOS DA CRUZ** – Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência Social;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO
AV. Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (0**77) 3663-2168. CNPJ 13.798.574/0001-07



VI - ALEXSANDER SANTOS DE ALMEIDA – Chefe de Gabinete da
Secretaria Municipal de Infraestrutura;

VII - MÔNICA NOVAES DE ALMEIDA – Assessora Especial da
Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Turismo e Meio
Ambiente.

VIII - JESSICA PEREIRA DE ALMEIDA – Diretora de Comunicação
e Cerimonial

Art.5º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogando-seas disposições contrárias.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Morpará, 09 de julho de 2021.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito Municipal

Edital



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO
AV. Rui Barbosa, 420, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (0**77) 3663-2168. CNPJ 13.798.574/0001-07



EDITAL PARA CONSULTA PÚBLICA 003/2021 **PLANO PLURIANUAL 2022-2025**

O município de Morpará – Bahia, em cumprimento ao disposto da Constituição Federal no seu artigo 165, § 1º, a Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 101/2020 e a Lei de Responsabilidade Fiscal, torna público e convida, em especial aos munícipes, Câmara de Vereadores e entidades civis organizadas, a participarem da CONSULTA PÚBLICA ELETRÔNICA, para garantir a participação social na elaboração do Plano Plurianual – PPA.

Considerando a pandemia ocasionada pelo novo Coronavírus (Covid-19), em atenção às recomendações dos órgãos de saúde, para evitar a propagação do vírus, esta etapa será realizada de forma virtual através dos meios de comunicação oficiais do município, conforme segue:

Portal da Transparência: www.morpara.ba.gov.br

Facebook: www.facebook.com/prefeiturademorpara

Instagram: @prefeiturademorpara

Estará disponível até o **dia 25 de julho** do corrente ano, nos canais acima listados, o formulário eletrônico que permite a participação do cidadão. A ferramenta tem o intuito de coletar sugestões e demandas nas diversas áreas, afim de definir metas, objetivos e diretrizes do poder público municipal para o próximo quadriênio.

Gabinete do Prefeito de Morpará, 09 de julho de 2021.

SIRLEY NOVAES BARRETO

Prefeito Municipal